CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS

CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ
PROTOCOLO SOB Nº 324
EM 16/04/2019

MOÇÃO Nº60/ 2019.

CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ
APROVADO
EM 16/04/2019

Ao
Exmo. Sr. Vereador
DAVID PINHEIRO DE LACERDA
Presidente da Câmara Municipal de Muriaé

Senhor Presidente,

O Vereador abaixo assinado, com fundamento no Inciso IV do art. 191 c/c com o art. 196 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vêm perante V.Exa., satisfeitas as formalidades regimentais vigentes, solicitar que seja aprovada a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS Maternidade da Casa de Caridade de Muriaé – HSP e aos Obstetras do Município.**

Tal iniciativa, quando do Dia do Obstetra, se deve ao importantíssimo trabalho que realizam, realçando-se que nossa Maternidade é a única que atende as parturientes do SUS num raio de 100Km, com uma média de 200 partos por mês, além de inúmeros outros atendimentos do período gestatório, tendo plantonistas Obstetras 24 horas por dia.

Câmara Municipal de Muriaé
Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Mello, 16 de Abril de 2019.

JOSÉ CARLOS ALVES CERQUEIRA
Vereador PSB

Dr. José Carlos Alves Cerqueira
Vereador